



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.166

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
PGM	2
CIMU	2
SAAE	3
SEMDDES	3
SEMPUR	3
COMUJ	3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO	5
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Valdeilson da Costa e Silva
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0519/2025-GP DE 19 DE MAIO DE 2025.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JAYNE SILVA MORAES**, do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 19.05.2025.

PORTARIA Nº 0520/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ GUILHERME DE MATOS FEITOSA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 20.05.2025.

PORTARIA Nº 0521/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.**PROMOVER, POR DECISÃO JUDICIAL, SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, c/c norma estatutária da Guarda Civil Municipal de Timon, dispostas na Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 e suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento irrestrito da decisão judicial prolatada no processo nº 0802830-66.2020.8.10.0060, quanto à promoção na carreira de Guarda Civil Municipal, a partir de junho de 2019;

CONSIDERANDO solicitação da SEMAG, conforme despacho nº 0246/2025-SEMAG, de 20 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER o Guarda Civil Municipal **IVANILDO FEITOSA TEIXEIRA**, matrícula nº 116124-3, para Guarda Civil Municipal - Classe Especial, nível III, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 e suas alterações posteriores, a ser considerando a partir de junho de 2019, com os devidos registros funcionais do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 20 de Maio de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0522/2025-GP DE 20 DE MAIO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VICTOR EMANOEL PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

PGM**Portaria nº 012/2025-PGM Timon-MA, 19 de maio de 2025.****DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O SETOR DE DIVIDA ATIVA.**

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 26 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e Lei Complementar Municipal nº 020/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos **Rosana Mendes da Silva e Napoleão Leal de Barros Filho**, cedidos para este órgão conforme Retificação da Portaria nº 0338/2025-GP, publicada em 23 de abril de 2025, para exercerem funções no setor de Dívida Ativa do Município de Timon/MA.

Art. 2º. A presente Portaria produzirá efeitos a partir de 10 de março de 2025, conforme Portaria nº 033/2025-GP, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ESTADO DO MARANHÃO, em 16 de maio de 2025.

Amanda Almeida Waquim
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 087/202-GP

CIMU**PORTARIA Nº 002/2025-CIMU DE 13 DE MAIO DE 2025.**

O **PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto do órgão em questão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegado a competência ao senhor **EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA**, para a abertura e movimentação de contas bancárias vinculadas ao CIMU, inscrito no CNPJ sob o nº 23.978.923/001-18. Onde tal delegação possui fundamentação no Estatuto do próprio órgão, mais especificamente no inciso VIII, art.31.

Art.2º. Delegar ainda a autorização para a instauração de procedimentos licitatórios, para valores autorizados pela Assembleia Geral, bem como homologar e adjudicar objeto de licitação, podendo ainda realizar a designação de servidores, conforme art. 31, incisos XXI, XXII e XXIV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 003/2025-CIMU DE 13 DE MAIO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidos no estatuto:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR EDILEUSA PEREIRA DO NASCIMENTO, para desempenhar a função de Diretora de Planejamento e Normatização neste Consórcio, conforme atribuição prevista no Estatuto do CIMU.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 004/2025 DE 13 DE MAIO DE 2025.

O **PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto do órgão em questão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegado a competência ao senhor **EDILEUSA PEREIRA DO NASCIMENTO** para a abertura e movimentação de contas bancárias vinculadas ao CIMU, inscrito no CNPJ sob o nº 23.978.923/001-18. Tal delegação possui fundamentação no Estatuto do próprio órgão, mais especificamente em seu art.31, VIII.

Art.2º. Delegar ainda a autorização para a instauração de procedimentos licitatórios, para valores autorizados pela Assembleia Geral, bem como homologar e adjudicar objeto de licitação, podendo ainda realizar a designação de servidores, conforme art. 31, incisos XXI, XXII e XXIV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 005/2025-CIMU DE 13 DE MAIO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe foram conferidos no estatuto:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR senhora **MARIA LUÍZA DA SILVA LIMA OLIVEIRA**, CPF nº 612.866.103-38, para desempenhar a função de Assessora Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2025.

SAAE**PORTARIA Nº 029/2025 – SAAE****DE 13 DE MAIO DE 2025.**

Designar servidores como responsáveis pela remessa de informações ao TCE/MA, conforme específica.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/11, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de dezembro de 2020, que os órgãos públicos devem manter os responsáveis designados pela remessa de informações, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, referente ao Sistema de Informação para Controle – SINC Folha.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados pelo Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE, no **Sistema de Informação para Controle – SINC Folha**, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Servidores	Matrícula
REJANE DA SILVA GOMES	918367-1
ADELAIDE DE OLIVEIRA SOUTO	918699-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá à alimentação das devidas informações administrativas do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMDES**PORTARIA Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 016/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 016/2025- Inexigibilidade de Licitação 003/2025** que tem como objeto: Participação no Capacita Brasil-11º Edição Nordeste, conforme a Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 28 a 30 de maio de 2025, na cidade de Fortaleza - CE, visando realizar a qualificação dos Conselheiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Servidor	Matrícula
ANTONIO WESLEY SOARES MELO - GESTOR	216745-7
LUZIA SOUSA DE OLIVEIRA ALMEIDA - FISCAL	115896-4

Art.2º - Caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SEMPUR**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025**

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE/TIMON conforme artigo 18 do Decreto nº018 de 03 de março de 2015, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Municipais para Reunião **ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 29 de maio de 2025, na Sala de Formação do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Bairro Parque Piauí, nesta cidade de Timon, às 11horas em primeira convocação e às 11h30min em segunda convocação como preceitua o Artigo 17 do Decreto nº18 de março de 2015 com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata da última Reunião Ordinária.
2. Posse dos Novos Membros do Conselho.
3. Relatório Conferência Municipal da cidade.
4. Sugestão de Pauta para próxima reunião.

Timon-MA, 22 de maio de 2025.

Lucas Moura Campos Soares
Presidente do COMCIDADE/TIMON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2025

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária e Presidente do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE/TIMON conforme artigo 18 do Decreto nº018 de 03 de março de 2015 **CONVOCA** os abaixo discriminados nomeados pela Portaria nº 0518 de 19 de maio de 2025 para suas posses. A reunião realizar-se-á dia 29 de maio de 2025 as 11horas na Sala de Formação nº02 do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Bairro Parque Piauí, nesta cidade. Lucas Moura Campos Soares, Jaqueline Inagda Mesquita de Carvalho, Marcel Almeida Soares, Isadora Rodrigues Lopes, Rhuan Klysmann Almeida Costa, Flavio Hudson Sousa Rodrigues, Jairo Galvão de Araújo, Benvenuto José Santiago Neto, Deusamar Silva da Rocha, Kaira Vitória Nunes e Silva, Ulysses Almeida Waquim, Lucas Pinheiro Pinto, Danielle Soares de Araújo, Graciene Mendes dos Santos, Josilene Mendes Dantas Ferreira, Maria Paula Marque da Silva, Apoliana Gomes, Edileide Neves de Macedo, Elidiane Almeida Bacelar Borges, Sheeran Clys Serrão Bezerra, Maria Gabrielle Fernandes Silva Mendes Vasconcelos, Erlângelo de Araújo Lima, Rosana Maria Bezerra Oliveira, Vladimir Bezerra de Oliveira, Antônio José de Sousa Reis. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária em 16 de maio de 2025.

Lucas Moura Campos Soares

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Portaria nº 076/2025-GP

COMUJ**EDITAL DE INSCRIÇÃO - PROJETO LEVEL UP JUVENTUDE****"Melhore sua Performance de Comunicação e Elaboração de Currículos"**

A Coordenação Municipal de Juventude torna público o presente edital para seleção de participantes da oficina "Melhore sua Performance de Comunicação e Elaboração de Currículos", conforme as disposições abaixo:

1. OBJETIVO

A oficina tem como objetivo capacitar jovens a se expressarem com mais clareza e segurança, além de desenvolver currículos atrativos e eficazes para o mercado de trabalho.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO

- **Data:** 31 de maio de 2025.
- **Local:** Centro de Treinamento Wall Ferraz, Sala de Formação 02.
- **Horário:** 08:30h a 11:30h.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Ter entre 15 e 29 anos;
- Ter interesse em aprimorar habilidades de comunicação e aprender a elaborar currículos estratégicos, visando se destacar em processos seletivos e no mercado de trabalho;
- Realizar inscrição dentro do prazo estabelecido.

4. VAGAS

Serão disponibilizadas **55 vagas**, preenchidas por ordem de inscrição.

5. CERTIFICAÇÃO



Os participantes que cumprirem a carga horária da oficina receberão certificado de participação.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas enquanto durarem as vagas e serão realizadas através do **Google Formulário** no seguinte link: <https://forms.gle/agzxZRBWiyxcp9b98>.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição e participação na oficina são **gratuitas**;
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Municipal de Juventude.

Timon, 22 de maio de 2025

GIOVANNA CARVALHO SOUSA SILVA

Coordenação Municipal de Juventude – COMUJ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2025-SEMFPOG Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentaria, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 05/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônico das manutenções da frota, fornecimento de combustível, troca de filtros e óleos e lavagem de veículos leves, pesados e máquinas, com utilização de cartão magnético ou etiqueta com tecnologia rfid (tecnologia de radio-frequency identification) ou similar e implantação de sistema informatizado via internet, disponibilizando rede de estabelecimentos credenciados (oficinas, autopeças e concessionárias) em atendimento às secretarias municipais de timon-ma

Finalidade do Apostilamento: Alterar parcialmente o texto contratual, especificamente nas seguintes cláusulas: Cláusula Sétima, onde trata DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1.

7.1 Onde se lê: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas: PROJETO ATIVIDADE: 2040, FONTE DE RECURSOS: 500, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

7.1 Leia-se: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas: PROJETO ATIVIDADE: 2040, FONTE DE RECURSOS: 500, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo/ Combustíveis e Lubrificantes Automotivos 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A celebração do contrato nº 14/2025 entre a Fundação Municipal de Cultura e a empresa F L SAMPAIO DE ABREU LTDA.

A necessidade de formalizar ajuste e esclarecimentos no contrato já celebrado, em conformidade com as disposições legais e pertinentes com o interesse público.

CLÁUSULA 1- DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração de cláusula contratual para alterar o texto constante na dotação orçamentária pertinentes ao Contrato nº 14/2025, celebrado em 27 de março de 2025, em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido a dotação orçamentaria para a execução deste contrato será alocada assim:

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Forte de Recurso: 1.500

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ato: Homologação do processo administrativo de Adesão Ata de Registro de Preços.

Ref. Processo Administrativo nº 867/2025 – SEMS

ADESÃO: 004/2024

O município de Timon – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representada por sua Secretária que abaixo subscreve e no uso de suas atribuições legais, depois de examinar os autos do processo administrativo que deu origem ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço 011/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 048/2024, do município de São Bernardo/MA, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e insumos odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, segundo o parecer jurídico em anexo; e

Considerando que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo administrativo de adesão à ata de registro de preços em epígrafe, na condição de “carona” cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e insumos odontológicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, de modo a fundamentar as aquisições destes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no termo de referência, liberações/autorizações e proposta da empresa detentora da ata e adjudicatária do objeto sendo da **Ata de Registro de Preços 011/2025 do**

Pregão Eletrônico 048/2024 empresa detentora **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.436.813/0001-82, na forma expressa de autorização de uso da ata emitida pelo órgão gerenciador do município de São Bernardo/MA, que passam a vincular o presente termo e nos demais documentos que compõem o processo administrativo nº **867/2025-SEMS**, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial e na Lei. Timon/MA, 22 de maio de 2025.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra

Secretária de Saúde- Timon/MA

Portaria 07/2025-GP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Adesão Nº 01/2025

Considerando que o Processo Administrativo nº **003/2025**, instaurado para o o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de eventos atendendo as necessidades da secretaria, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **D C DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES**, inscrita no **CNPJ nº 33.694.719/0001-29**. Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 04 de abril de 2025

Ramon Alves de Sousa Junior

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº038/2025 – SEMDES. Interessado: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUNDAC. **Fundamentação:** art. 74, III, alínea f, da Lei Federal Nº 14.133/21 – Inexigibilidade nº 003/2025– SEMDES. **Ato:** Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de contratação direta por inexigibilidade visando a participação no Capacita Brasil-11º Edição Nordeste, conforme a Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 28 a 30 de maio de 2025, na cidade de Fortaleza - CE, visando realizar a qualificação dos Conselheiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. Adjudicado o objeto a Empresa **EULOGIO ALVES DE MELO NETO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 35.886.492/0001-49.Valor de R\$ **4.720,00** (quatro mil setecentos e vinte reais). **Assinatura:** 21/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **ADESÃO Nº 01/2025**, Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal e Esporte e Lazer - SEMEL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: D C DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 33.694.719/0001-29.

VALOR TOTAL: R\$ 300.128,32 (trezentos mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 23 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Elemento da Despesa: 3.3.90.390 - Fonte de Recurso: 500.

ASSINATURA: 04 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 016/2025– SEMDES. **Processo** Administrativo nº: 038/2025 – SEMDES.

Interessado: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUNDAC, CNPJ sob o n.º 18.113.893/0001-47. **Fundamentação:** Art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.333/21. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – SEMDES; **Objeto:** Participação no Capacita Brasil-11º Edição Nordeste, conforme a Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 28 a 30 de maio de 2025, na cidade de Fortaleza - CE, visando realizar a qualificação dos Conselheiros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES por meio da Inexigibilidade De Licitação nº 003/2025.**Contratante:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUNDAC, CNPJ sob o n.º 18.113.893/0001-47. **Contratado:** EULOGIO ALVES DE MELO NETO, inscrito no CNPJ sob o nº: 35.886.492/0001-49.Valor de R\$ **4.720,00** (quatro mil setecentos e vinte reais). **Assinatura:** 22/05/2025. **Vigência:** 30/05/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 016/2024

Processo Administrativo nº 1216/2024

Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 10.193/2019

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do contratante: 00.850.077/0001-50

Contratada: MIRACEU TURISMO LTDA

CNPJ da contratada: 11.634.235/0001-51



Objeto: Aquisição de passagens aéreas para atender a demanda da Fundação Municipal de Cultura.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2152 – Manutenção da FMC
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)
Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios
Valor Global: R\$ 3.590,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
Data da Assinatura: 22/05/2025.
Vigência do contrato: 22/05/2025 a 22/06/2025.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
Adesão Nº 01/2025

Nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa **D C DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES**, inscrita no **CNPJ nº 33.694.719/0001-29**, para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de eventos atendendo as necessidades da secretaria.

Publique-se. Cumpra-se.
Timon MA, 04 de abril de 2025.
Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 16/2025
Favorecido: IGO DE MOURA VARÃO ARRAIS
Cargo/Função: PEDAGOGO
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS-MA
Período: 04 E 05 DE ABRIL DE 2025
Quantidade de Diárias: 02
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Global: R\$ 280,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO DA GRANDE ILHA.

Portaria de Concessão nº 22/2025
Favorecido: KÉSIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: PSICÓLOGA
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS-MA
Período: 19 E 20 DE ABRIL DE 2025
Quantidade de Diárias: 02
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Global: R\$ 280,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO DA GRANDE ILHA.

Portaria de Concessão nº 23/2025
Favorecido: MIZABEL DA COSTA SILVA
Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS-MA
Período: 09 A 11 DE ABRIL DE 2025
Quantidade de Diárias: 03
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Global: R\$ 420,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA PARTICIPAR DO I ENCONTRO MARANHENSE DE GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS – CAPACITAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 36/2025
Favorecido: ISMAIARA DE MENESES MELO DE SOUSA
Cargo/Função: SUPERVISORA / CREAS
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS-MA
Período: 02 E 03 DE MAIO DE 2025
Quantidade de Diárias: 02
Valor Unitário: R\$ 215,00
Valor Global: R\$ 430,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO DA GRANDE ILHA.

Portaria de Concessão nº 39/2025
Favorecido: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
Cargo/Função: SUPERVISOR
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS-MA
Período: 19 E 20 DE ABRIL DE 2025
Quantidade de Diárias: 02
Valor Unitário: R\$ 215,00

Valor Global: R\$ 430,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA FAZER O TRANSLADO DAS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE RESSOCIALIZAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 38/2025
Favorecido: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
Cargo/Função: SUPERVISOR
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS-MA
Período: 04 E 05 DE ABRIL DE 2025
Quantidade de Diárias: 02
Valor Unitário: R\$ 215,00
Valor Global: R\$ 430,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA FAZER O TRANSLADO DAS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE RESSOCIALIZAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 40/2025
Favorecido: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
Cargo/Função: SUPERVISOR
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS-MA
Período: 02 E 03 DE MAIO DE 2025
Quantidade de Diárias: 02
Valor Unitário: R\$ 215,00
Valor Global: R\$ 430,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA FAZER O TRANSLADO DAS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE RESSOCIALIZAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 42/2025
Favorecido: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
Cargo/Função: SUPERVISOR
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS-MA
Período: 16 E 17 DE MAIO DE 2025
Quantidade de Diárias: 02
Valor Unitário: R\$ 215,00
Valor Global: R\$ 430,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA FAZER O TRANSLADO DAS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE RESSOCIALIZAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 41/2025
Favorecido: LUARA MARIA DE JESUS RIBEIRO DE ARAÚJO
Cargo/Função: PSICÓLOGA
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS-MA
Período: 16 E 17 DE MAIO DE 2025
Quantidade de Diárias: 02
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Global: R\$ 280,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO DA GRANDE ILHA.

Portaria de Concessão Nº 027/2025 - SMTTM
Favorecido: MIGUEL UMBELIO MOURA JUNIOR
Cargo/Função: Agente de Trânsito
Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade
Destino: Caxias - MA
Período: 27/05/2025 a 29/05/2025.
Quantidade de Diárias: 3(TRÊS)
Valor Unitário: R\$140,00
Valor Global: R\$420,00
Finalidade: Curso de Atualização para os Agentes de Trânsito

Portaria de Concessão Nº 029/2025 - SMTTM
Favorecido: MATHEUS EDUARDO DE DOUSA SANTOS
Cargo/Função: Agente de Trânsito
Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade
Destino: Caxias - MA
Período: 27/05/2025 a 29/05/2025.
Quantidade de Diárias: 3(TRÊS)
Valor Unitário: R\$140,00
Valor Global: R\$420,00
Finalidade: Curso de Atualização para os Agentes de Trânsito

Portaria de Concessão Nº 026/2025 - SMTTM
Favorecido: JOSÉ DO EGITO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: Agente de Trânsito
Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade
Destino: Caxias - MA
Período: 27/05/2025 a 29/05/2025.

Quantidade de Diárias: 3(TRÊS)
Valor Unitário: R\$140,00
Valor Global: R\$420,00
Finalidade: Curso de Atualização para os Agentes de Trânsito

Portaria de Concessão Nº 028/2025 - SMTTM
Favorecido: DHEYSON LEE MOURA OLIVEIRA
Cargo/Função: Agente de Trânsito
Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade
Destino: Caxias - MA

Período: 27/05/2025 a 29/05/2025.

Quantidade de Diárias: 3(TRÊS)

Valor Unitário: R\$140,00

Valor Global: R\$420,00

Finalidade: Curso de Atualização para os Agentes de Trânsito

Portaria de Concessão Nº 023/2025 - SMTTM
Favorecido: ANTONIO BRITO DOS SANTOS
Cargo/Função: Agente de Trânsito
Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade
Destino: Caxias - MA

Período: 27/05/2025 a 29/05/2025.

Quantidade de Diárias: 3(TRÊS)

Valor Unitário: R\$140,00

Valor Global: R\$420,00

Finalidade: Curso de Atualização para os Agentes de Trânsito

Portaria de Concessão Nº 025/2025 - SMTTM
Favorecido: ALEXSANDRO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: Agente de Trânsito
Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade
Destino: Caxias - MA

Período: 27/05/2025 a 29/05/2025.

Quantidade de Diárias: 3(TRÊS)

Valor Unitário: R\$140,00

Valor Global: R\$420,00

Finalidade: Curso de Atualização para os Agentes de Trânsito

Portaria de Concessão Nº 024/2025 - SMTTM
Favorecido: ALAENE KATIA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: Agente de Trânsito
Órgão: Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade
Destino: Caxias - MA

Período: 27/05/2025 a 29/05/2025.

Quantidade de Diárias: 3(TRÊS)

Valor Unitário: R\$140,00

Valor Global: R\$420,00

Finalidade: Curso de Atualização para os Agentes de Trânsito

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MUNICIPIO
DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.05.22
17:53:20 -03'00'

